



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI N° 081, de 26 de outubro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de um poste de média tensão na Rua dos Ciclamens, desta cidade, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia Ltda. - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de poste de média tensão, na Rua dos Ciclamens, desta cidade, em decorrência da abertura de rua do Loteamento Andreza.

Parágrafo Único – Pela execução dos serviços de deslocamento da rede de energia elétrica, o Município pagará à CERTEL o valor de até R\$ 7.018,61 (sete mil, e dezoito reais e sessenta e um centavos), que será pago na conclusão dos trabalhos, mediante a emissão de laudo técnico da Cooperativa, visado por profissional do Município, sem nota fiscal, com incidência de ISS sobre os serviços prestados.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 2.018,61 (dois mil), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2019 – Manutenção e Redes Iluminação Pública

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (520)

R\$ 2.018,61

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar, servirá de recurso o oriundo de superávit de anos anteriores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 081/2018

Santa Clara do Sul, 26 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Secretaria de Infraestrutura, pelo Expediente nº 1897/2018, solicitou a execução de projeto referente a extensão de rede para fins de iluminação pública na Rua dos Ciclamens. É necessária a execução do projeto para garantir maior segurança aos moradores, já que à pouca iluminação no local. A base legal é a Lei municipal nº 2212/2017 que desconstituiu o Condomínio Andreza, tornando-se loteamento passando as ruas a serem responsabilidade do município.

Para viabilizar esta extensão de rede, a Certel apresentou o projeto prévio e o custo no valor de R\$ 7.018,61, que será executado pela própria Cooperativa, cujo financiamento caberá ao Município. Cabe salientar que, caso fosse executado por empresa terceirizada, o custo seria bem mais elevado.

Pelo acima exposto, submetemos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores para votação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Sr.
Vereador EDUARDO FERLA.
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.